

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE****I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar termos de colaboração ou contratos de gestão com entidades do terceiro setor da área da saúde, da área social, da área cultural, da área esportiva e da área ambiental, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 21/01/2026, sob nº 27/2026, onde o chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com aparo legal no art. 70 da LOM.

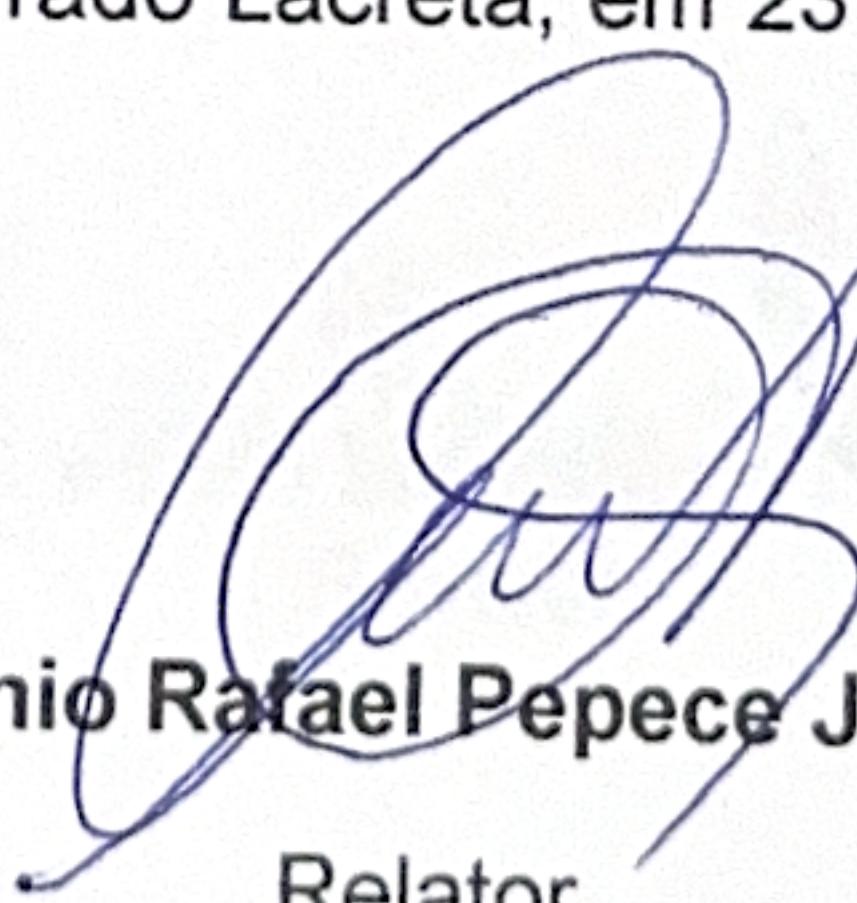
Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2026.



Antonio Rafael Pepece Junior

Relator

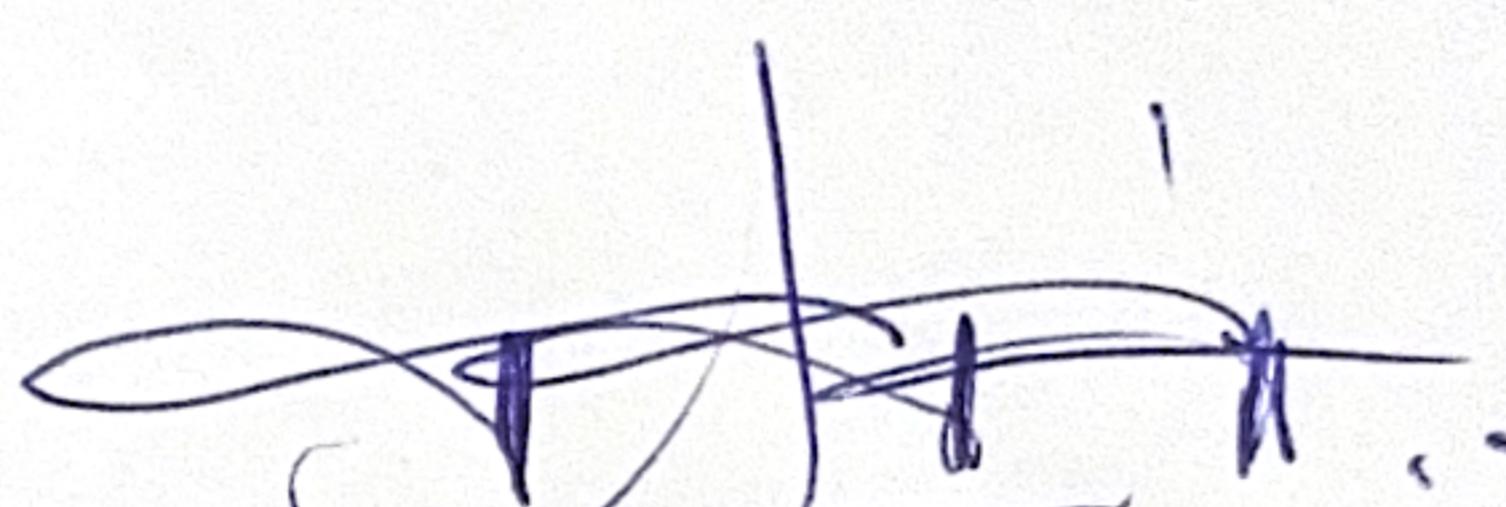


**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar termos de colaboração ou contratos de gestão com entidades do terceiro setor da área da saúde, da área social, da área cultural, da área esportiva e da área ambiental, e dá outras providências.

Os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o voto do Relator Antonio Rafael Pepece Junior, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 2/2026.

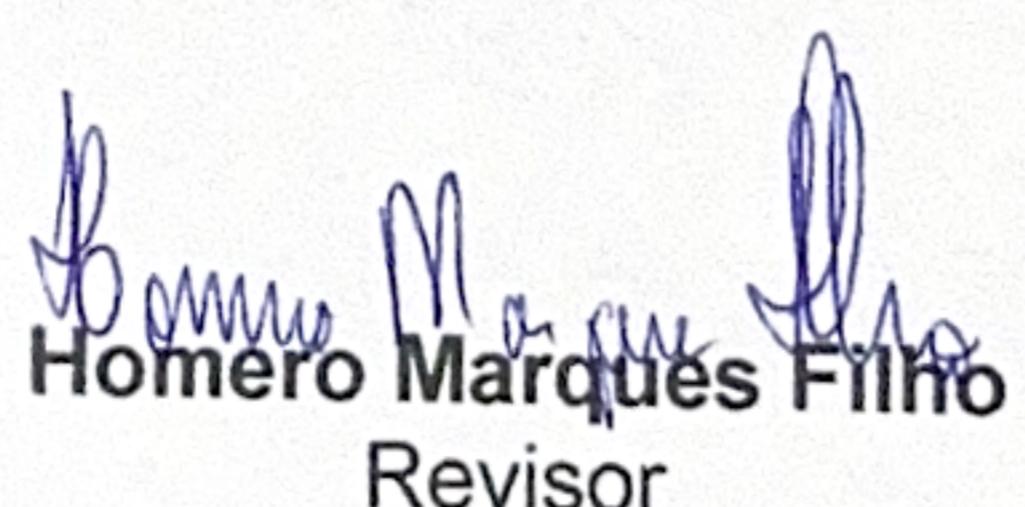
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2026.



**Marcos Antonio Rett Sebrian**  
Presidente



**Antonio Rafael Pepece Junior**  
Relator



**Homero Marques Filho**  
Revisor